



**RESOLUÇÃO N° 086/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 021/2019-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 021/2019-PGM;  
considerando o Processo nº 095/2016-PGM e despachos exarados às folhas 324;  
considerando as decisões tomadas durante a 179ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 021/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Qualificação da pós-graduanda Valdete Campos Ambrozio, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53242, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGA) e Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Profª Drª Aline Maria Orbolato Gonçalves Zuliani (Unicesumar) e Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -